



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Inexigibilidade de Licitação nº 060302/2017

Para que a contratação direta do referido profissional enquadre-se na hipótese de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário que seja justificada a escolha da prestadora e o preço, conforme preceitua o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, considerando a razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, com o valor do contrato em R\$ 6.811,54 (seis mil oitocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), pagos mensalmente, para prestação de serviços de assistência médica especializada em cirurgia geral, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, pelo período de até 31 de dezembro de 2017. Portanto, verifica-se que o preço ofertado está compatível com os praticados no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Capitão Poço – Pa, 16 de janeiro de 2017.


José Weliton Neves da Silva
Secretário Municipal de Saúde